

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

21.09.2016

Declaração de Voto

Ponto 3.1. - Cedência Espaços Municipais ao CCDTMO para prática de Atividades Culturais e Desportivas Previstas no seu Plano de Atividades e Isenção do Pagamento das Respetivas Taxas

Sendo uma deliberação a que, anualmente, se procede nesta Câmara, este ano a proposta de cedência de espaços municipais ao Centro de Cultura e Recreio dos Trabalhadores do Município de Odivelas é feita de forma global quanto aos períodos de utilização dos diversos equipamentos municipais, permitindo ainda destacar o conjunto de atividades que neles irão ser desenvolvidas – futsal masculino e feminino, ensaios do grupo coral, formação musical, yoga e zumba.

Não só votamos favoravelmente, esta deliberação, como ela é bem exemplo da importância da existência do CCD enquanto espaço de participação e fruição de atividades lúdicas de carácter desportivo, cultural ou recreativo que são bem mais vastas do que aquelas que estão na base da cedência das instalações que hoje se formaliza.

Consideramos, assim, que esta é uma importante forma de apoio da CMO ao CCD, mas na nossa opinião não deve ser a única. Deverá a CMO avaliar o modo como pode alargar o âmbito da divulgação do CCD junto do conjunto dos trabalhadores, fomentado o seu prestígio e apoio crescente.

Odivelas, 21 de Setembro 2016

Os Vereadores da CDU